

**REQUERIMENTO N° , DE 2001**  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

*Requer a apreciação de Moção que repudia a decisão do governo norte-americano de implantar escudo antimíssil e denunciar o Tratado de Mísseis Antibalísticos de 1972.*

Senhor Presidente:

Requeiro, nos termos regimentais, seja apreciada Moção (em anexo) que repudia a decisão do governo norte-americano de implantar escudo antimíssil e denunciar o Tratado de Mísseis Antibalísticos de 1972.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Tratado de Mísseis Antibalísticos, mais conhecido pelo seu acrônimo inglês (ABM), foi firmado entre os EUA e a ex-URSS, em 1972.

Em linhas gerais, o tratado em questão estipula uma série de limitações que dizem respeito ao uso de dispositivos destinados a destruir mísseis balísticos intercontinentais com ogivas nucleares. Assim, limita-se o número desses dispositivos e os lugares onde podem ser instalados, bem como estipula-se a localização dos radares destinados à detecção de ataques. Ao mesmo tempo, o ABM também determina que qualquer outro sistema de destruição de mísseis balísticos, baseado em novas tecnologias, deverá cumprir as suas regras.

Embora o ABM regule e limite sistemas defensivos, ele foi fundamental, juntamente com os acordos SALT, que limitavam armas ofensivas, para promover a famosa *détente*, a distensão pós-Guerra Fria. Saliente-se que apesar de muito emendado ao longo dos anos, o ABM continua em vigor, desempenhando papel fundamental para a manutenção do precário equilíbrio estratégico mundial.

Pois bem, a recente decisão do governo Bush de denunciar ( ou renegociar) o ABM e de proceder à construção de um escudo antimíssil derivado do famoso programa “guerra nas estrelas” do governo Reagan, resultará, se concretizada, na ruptura definitiva do mencionado equilíbrio estratégico.

Apesar de parecer, à primeira vista, uma decisão de natureza eminentemente defensiva, a construção do sofisticado escudo antimíssil baseado em raios laser tem como objetivo último uma estratégia ofensiva: **permitir o ataque nuclear sem correr o risco de retaliação.**

Como não poderia deixar de ser, tal perspectiva não agrada à Rússia e à China, o que é agravado pelo fato de que os EUA já anunciaram que estudam a transferência da tecnologia do escudo antimíssil para países integrantes da OTAN e para Taiwan.

Sem dúvida alguma, a decisão do governo norte-americano deverá aumentar em muito a tensão política no cenário internacional, com consequências imprevisíveis para a segurança de todas as nações.

Ademais, o escudo incrementará a hegemonia dos EUA no plano mundial, o que permitirá maior número de oportunistas e controversas intervenções militares norte-americanas.

Assim sendo, julgamos que esta Comissão deva pronunciar-se criticamente sobre a referida decisão do governo dos EUA, no forma da Moção, em anexo.

Em vista do exposto, conclamamos os nobres pares a que acolham esta importante iniciativa.

Sala das Sessões, em

de 2001

**Deputado Aloizio Mercadante**

**MOÇÃO N° , DE 2001**  
(Do Sr. Aloizio Mercadante)

Repudia a decisão do governo norte-americano de implantar escudo antimíssil e denunciar o Tratado de Mísseis Antibalísticos de 1972.

*Nós, parlamentares da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional da Câmara dos Deputados da República Federativa do Brasil:*

*Considerando que o equilíbrio militar e estratégico entre as grandes potências é de fundamental importância para a manutenção da paz;*

*Lembrando que Tratado de Mísseis Antibalísticos de 1972 desempenhou e desempenha papel relevante para evitar a corrida armamentista;*

*Assinalando que a construção de um sofisticado escudo antimíssil romperá definitivamente o já precário equilíbrio de forças existente no cenário mundial;*

*Salientando que a implantação do mencionado sistema antimíssil aumentará sobremaneira a tensão política reinante no plano internacional, com consequências imprevisíveis para a segurança de todas as nações;*

*Destacando que a anunciada transferência da tecnologia do escudo antimíssil para países da OTAN e Taiwan se constitui em provocação direta à Rússia e à China;*

*Enfatizando que o nosso País aderiu ao Tratado de Não-Proliferação de Armas Nucleares (TNP) e ao Acordo sobre o Regime de Controle de Tecnologias de Mísseis (“Missile Technology Control Regime” – MTCD) em grande parte por pressão do governo dos EUA; e*

*Considerando o compromisso inarredável do Brasil com a causa do pacifismo e do desarmamento;*

*Manifestamos nossa discordância e nosso repúdio à decisão do governo norte-americano de implantar escudo antimíssil e denunciar o Tratado de Mísseis Antibalísticos de 1972.*

Sala das Sessões, em

de 2001

**Deputado Aloizio Mercadante**